



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 180 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2017 PAG - 00

## SUMÁRIO

**Termo Homologação.....01**  
**Ata Registro de Preço.....01**  
**Portaria.....02**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

O Prefeito Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 031/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) provedora(s) de acesso à internet para prestação dos serviços de disponibilização de acesso à internet "fira / rádio", de interesse desta Administração Pública Municipal, **R E S O L V E**: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa F DA CONCEIÇÃO CHAVES DE ALMEIDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.144.746/0001-07, no Valor Total de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017. Antônio França de Sousa. Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

O Prefeito Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 037/2017, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual, para transportar pessoas que fazem tratamento fora do domicílio (TFD), para as Cidades de São Luís/MA, Teresina/PI e Caxias/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, **R E S O L V E**: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa F. R. DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.955/0001-98, no Valor Total de R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA. Prefeito Municipal.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO ADM. Nº 731/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017-CPL. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017.** Aos 15 (Quinze) dias do mês de Setembro do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA, atra-

vés da Prefeitura Municipal de Pedreiras, inscrita no CNPJ nº 06.184.253/0001-49, com sede na Rua São Benedito, S/Nº, Bairro São Francisco, Cep 65.725-000, Pedreiras-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Paulo Henrique da Silva, portador da cédula de identidade nº 022208342002-7 SESP/MA e CPF nº 332.426.153-87, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual, para transportar pessoas que fazem tratamento fora do domicílio (TFD), a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. FORNECEDOR (ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: F.R. DE OLIVEIRA – ME					
CNPJ nº: 13.749.955/0001-98					
Endereço: Rua: Zeca Araújo, nº 181, Seringal, - Pedreiras – MA					
(DDD) Telefone: (99)9935-8687 (99) 3642-3990					
E-mail: alfaconta@hotmail.com					
Representante legal: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA					
CPF nº: 291.014.093-87					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
01	Passagem Rodoviária: Pedreiras - MA / São Luís – MA	Passagem	600	40,00	24.000,00
02	Passagem Rodoviária: São Luís – MA / Pedreiras – MA	Passagem	600	40,00	24.000,00
03	Passagem Rodoviária: Pedreiras - MA / Teresina – PI	Passagem	600	42,00	25.200,00
04	Passagem Rodoviária: Teresina - PI / Pedreiras – MA	Passagem	600	42,00	25.200,00

05	Passagem Rodoviária: Pedreiras - MA / Caxias - MA	Passagem	600	32,00	19.200,00
06	Passagem Rodoviária: Caxias - MA / Pedreiras - MA	Passagem	600	32,00	19.200,00
<b>Valor Total</b>					<b>136.800,00</b>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS  
Nº 009/2017**

O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação da Tomada de Preços nº 009/2017, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços de pavimentação em bloquetes de Vias Urbanas da Sede deste Município, de acordo com Contrato de Repasse nº 806483/2014 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pedreiras - MA, de interesse da administração Pública, **R E S O L V E**: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.185.927/0001-13, com sede na Av. Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, Sala 114, Cohajap, São Luis-MA, no Valor Total de R\$ 591.495,04 (Quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017. Antônio França de Sousa. Prefeito Municipal.

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 380/2017-GPM, 01 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar cargo em comissão e dá outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: **Art. 1º** Nomear **CLEIDIMAR MORAES MOURA**, CPF nº 591.669.593-49, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de **Diretora de Recursos Humanos, DAS-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. **ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

*Pedreiras-MA, 18 de setembro de 2017.*